



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240208033510**, intitulada **LEI Nº 196 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - Regulamenta o processo de escolha e nomeação dos cargos de Direção Escolar**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 16/09/2022

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Projeto de Lei regulamenta o processo de escolha e nomeação dos ocupantes dos cargos de Direção Escolar (diretor e diretor adjunto) da rede municipal de ensino, estabelecendo critérios técnicos de mérito e desempenho, com fundamento na Constituição Federal, Lei nº 14.113/2022 e Lei nº 9.394/96. Exige-se dos candidatos curso superior de licenciatura com pós-graduação na área educacional e mínimo de 3 anos de experiência docente. O processo seletivo compõe-se de três etapas: prova escrita classificatória (nota mínima de 50%), entrevista eliminatória (nota mínima de 50 pontos) e prova de títulos, com pontuação variável conforme titulação. O mandato dos diretores será de 2 anos, com possibilidade de recondução, iniciando-se em 01/01/2023. Excepcionalmente para o primeiro mandato (2023/2024), poderão ser nomeados candidatos com graduação em pedagogia ou licenciatura e 3 anos de docência. A avaliação de desempenho considerará resultados de aprendizagem em exames nacionais, estaduais e municipais, taxas de rendimento e cumprimento de metas do Plano de Gestão Escolar, com parâmetros baseados nos resultados de 2019 e metas progressivas até 2025 e 2026. O Poder Executivo poderá utilizar até 30% dos recursos da complementação VAAR para bonificação ou premiação financeira e/ou material aos profissionais e alunos com resultados expressivos, sem incorporação à remuneração.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208033510&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:03